



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 25 de Agosto de 2022.

ATA CMAS nº 09/2022 – Reunião Ordinária

No vigésimo quinto dia do mês de Agosto de 2022 às 09h30 na sala de reunião do Paço Municipal de Jandira, situada na Rua Elton Silva, 14 – Centro - Jandira – SP, reúnem-se os representantes do poder público e da sociedade civil para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião iniciou com a leitura da Ata da última reunião, e na sequência os informes gerais relacionados ao projeto Acolhe Jandira e a inscrição do Centro Terapêutico Mundial. A conselheira Paula atualizou o CMAS sobre o Projeto acolhe Jandira, informando que ele foi pautado na Câmara Municipal de Jandira e tem recebido uma mobilização de representantes religiosos do município, para que o serviço de acolhimento continue. Logo em seguida a Conselheira Karina lembrou da mudança de endereço do Centro Terapêutico. A conselheira Paula explicou sobre as orientações realizadas ao coordenador da entidade (mundial), a conselheira Mariana falou sobre não ter alguém para auxiliar os deficientes físicos no local. Ainda sobre a entidade Mundial, a conselheira Paula relatou o fato ocorrido em uma das visitas em que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Carla, estava presente, quando um morador estava em situação de problema de saúde, e segundo ele, a gripe foi resultado de um banho frio tomado na entidade em questão. O Presidente Samuel relatou que fez uma visita a unidade da entidade e observou mudanças que já foram realizadas a partir de apontamentos das visitas anteriores: por exemplo o local de trabalho, e regularizações de alguns documentos. A conselheira Paula relatou que orientou o coordenador da entidade, Sr. Márcio juntamente com a gestora de parceria Regina, sobre a entidade ser uma unidade de saúde e não da assistência social. Sr. Samuel citou a necessidade de ter um serviço de acolhimento após o período do projeto Acolhe Jandira; a conselheira Karina falou sobre a adequação em todas as OSCs, para poder se manter no trabalho. O conselheiro Rafael também fez considerações sobre a questão da nomenclatura Mundial. O Conselheiro decidiu que a entidade será notificada sobre o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social, que orienta pelo que: “os conselhos municipais que já inscreveram essas entidades referida (Centro Terapêutico)



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

devem ter suas inscrições canceladas”. Também foi verificado que a Classificação Nacional de Atividade Econômica presente no CNPJ do Centro terapêutico de recuperação mundial, não contém o serviço de acolhimento de pessoas em situação de rua. A apresentação do PETI e também as orientações as OSCs que estão pleiteando a inscrição no CMAS, ficará pautada para a próxima reunião ordinária. Não havendo mais nada a tratar Eu, Rosana Silveira Soares Silva, lavro a presente ATA, que após ser lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes.

Titular: Paula Andrea Ribeiro da Silva _____

Suplente: Kelly Cristina da Silva _____

Titular: Isaque Batista da Silva _____

Suplente: Ana Lúcia de Souza Fonseca _____

Titular: Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues _____

Titular: Karina Braith Ferreira _____

Suplente: Mariana Rosa Roberto _____

Titular: Samuel Reis Santos _____

Suplente: Rita de Cássia Pereira Santos _____

Titular: Edis Mara Iza Roberto de Freitas _____

Suplente: Marineide Gomes _____

Titular: Marli Silva dos Reis _____



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Suplente: Karina Maria de Lima Soares _____

Titular: Paulo José Marques Lobato _____

Suplente: Noemia Souza Gomes da Silva _____

Titular: Leonel de Souza Oliveira Barros _____

Titular: Marly Marques Lobato _____

Suplente: Izaneide Torres Ribeiro _____

Titular: Rosana Silveira Soares Silva _____

Suplente: Bianca de Santis _____

Titular: Fernanda Duarte Vaz _____

Suplente: Rita de Cássia de Souza Carvalho _____